



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 2.880/2018

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/07/18

Zwoteo

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de Julho de 2018.

[Signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

[Signature]
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
				VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
08.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	210.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0070.1.248	Garantir a Gestão Integrada e o Gerenciamento das	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0187	57.000
		4.4.90.92.00	1.000.0187	23.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.0.39.00	1.000.0000	20.000
15.452.0110.2.086	Intensificar Procedimentos para Manutenções em Via	3.3.0.39.00	1.601.0000	600.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0170.2.034	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	4.4.90.52.00	1.101.0000	8.000
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.101.0000	89.000
12.365.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	700.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.500
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	61.000
TOTAL				1.803.500

[Signature]

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0050.1.210	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	4.4.90.39.00	1.000.0000	33.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	15.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	4.000
19.126.0080.2.149	Implementar, Integrar e Manter os Sistemas de Info	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0187	39.200
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	40.800
			1.601.0000	600.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	789.000
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.93.00	1.000.0000	8.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0280.2.187	Garantir e manter Serviços de ação Continuada d	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.500
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	161.000
TOTAL				1.803.500

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 09/08/18
A. B. B. B. B.

Art. 1º - Na Edição 1057 do DOM/ES publicada no dia 19 de julho de 2018 sobre o Decreto nº 2.880/2018 de 18 de julho de 2018, no Crédito Suplementar- Anexo I e II - Suplementação e Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.0.39.00	1.000.0000	20.000
15.452.0110.2.086	Intensificar Procedimentos para Manutenções em Via	3.3.0.39.00	1.601.0000	600.000

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.93.00	1.000.0000	8.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
15.452.0110.2.086	Intensificar Procedimentos para Manutenções em Via	3.3.90.39.00	1.601.0000	600.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.93.00	1.101.0000	8.000

Art 2º - Esta errata retroage seus efeitos a dezenove de julho de 2018.